

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 061/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 023/2020, de 16 de junho de 2020, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de ROSÂNGELA DO NASCIMENTO SILVA, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor aposentado falecido, RAILTON SOUSA DA SILVA, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no Artigo 23 inciso I e 24 II da LC Municipal 028/2009 c/c Art. 40 § 7º inc. II, 201 V § 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Art. 10 § 7º da EC 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de agosto de 2023.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado digitalmente por
PAULO LOPES DE REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2023.08.02 13:42:24 -
0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2023.08.02 13:42:44
-0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC